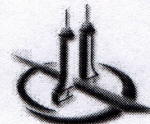




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 128/2022/DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

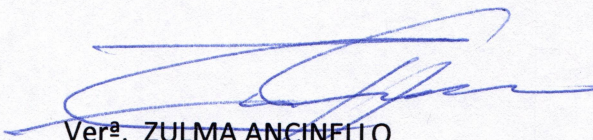
Assunto: Audiências de Metas Fiscais

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, informar a V.Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa, conforme estabelece a Resolução nº 11/06, realizará Audiência Pública para apresentação do relatório das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2022, no dia **30 de setembro de 2022**, às **10h**, conforme agendado e informado através do Of. nº 16/2022 de 7 de fevereiro de 2022.

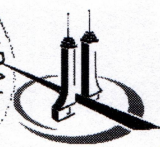
2. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização das mesmas, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, na data aprazada.

Atenciosamente,


Verª. ZULMA ANCINELLO
Presidente CFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício Nº 94

Ofício nº 075/2022/SEPLAN.

Uruguaiana, 27 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.

Ver. Paulo Kleinubing

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS

CMU 00083-156 27/9/2022 12:00
hec

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a agosto de 2022, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

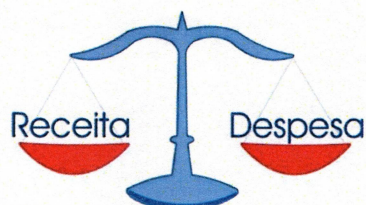
Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º. Quadrimestre de 2022, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a agosto de 2022**, o resultado primário, acima da linha, foi de **5.362.372,90**, inferior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.300/2021) para o exercício de 2022 de R\$ **18.132.496,76**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **superávit primário**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2022	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	329.996.618,76	219.997.745,84	265.430.496,39	20,65
(-) Rendimentos de Aplicações	71.275,03	47.516,69	10.046.798,14	21043,73
(-) Outras receitas financeiras	709,89	473,26	0,00	-100,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	329.924.633,84	219.949.755,89	255.383.698,25	16,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	374.951,02	249.967,35	3.902.676,03	1461,27
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	374.951,02	249.967,35	1.520,32	-99,39
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.901.155,71	
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	374.951,02	249.967,35	3.902.676,03	1461,27
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	330.299.584,86	220.199.723,24	259.286.374,28	17,75

DESPESA	Dotação Atualizada 2022	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	402.589.329,97	268.392.886,65	232.412.022,66	-13,41
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	1.333,33	0,00	-100,00
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	402.587.329,97	268.391.553,31	232.412.022,66	-13,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	49.018.260,84	32.678.840,56	10.296.178,41	-68,49
Investimentos	43.018.260,84	28.678.840,56	7.159.397,03	-75,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	6.000.000,00	4.000.000,00	3.136.781,38	-21,58
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	43.018.260,84	28.678.840,56	7.159.397,03	-75,04
(+) Reserva de Contingência (XV)	21.206.300,90	7.068.766,97	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	466.811.891,71	304.139.160,84	239.571.419,69	-21,23
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			6.707.903,86	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			7.644.677,83	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			253.924.001,38	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			5.362.372,90	-70,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	18.132.496,76
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	10.046.798,14
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)	15.409.171,04

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2022 no montante de R\$ **330.371.569,78**. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2022 foi de R\$ **269.333.172,42**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **22,29%** superior ao programado para o 2º quadrimestre de 2022.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2022	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	Variação Realizado/ Previsto 2º quad.
1- Receitas Correntes	329.996.618,76	219.997.745,84	265.430.496,39	20,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.518.445,18	46.345.630,12	57.151.867,65	23,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.006.814,21	3.337.876,14	3.328.477,41	-0,28
Receita Patrimonial	6.313.205,81	4.208.803,87	10.859.770,13	158,03
Receita de Serviços	974.151,78	649.434,52	854.967,76	31,65
Transferências Correntes	243.642.034,17	162.428.022,78	188.849.332,92	16,27
Outras Receitas Correntes	4.541.967,61	3.027.978,41	4.386.080,52	44,85
2- Receitas de Capital	374.951,02	249.967,35	3.902.676,03	1461,27
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.901.155,71	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	249.967,35	1.520,32	-99,39
Total da Receita	330.371.569,78	220.247.713,19	269.333.172,42	22,29

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, e Receitas de Capital tiveram comportamento **acima do previsto** para o quadrimestre em análise, respectivamente, em **23,32%, 158,03%, 31,65%, 16,27%, 44,85% e 1.461,27%**. O desempenho **negativo** em relação às metas estabelecidas corresponde a Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; que apresentaram variação abaixo do previsto, em **-0,28%**.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no 2º quadrimestre de 2022, o montante de R\$ **57.151.867,65**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ **69.518.445,18** representa do previsto em **82,21%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 13.142.915,48, o equivalente a **99,39%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 8.422.763,79 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ **6.237.526,66**, no quadrimestre, representando **74,06%** do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ **16.512.396,66**, o que representa **74,30%** da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ **11.160.293,43**, no período, comparando a projeção anual de R\$ **12.532.819,70**. Arrecadou-se, portanto, **89,05%** da meta anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	56.985.625,48	45.991.574,22	80,71
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	13.223.106,74	13.142.915,48	99,39
I R R F	13.115.263,87	10.098.735,42	77,00
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	8.422.763,79	6.237.526,66	74,06
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	22.224.491,08	16.512.396,66	74,30
Taxas	12.532.819,70	11.160.293,43	89,05
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Tributárias	69.518.445,18	57.151.867,65	82,21

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ **3.328.477,41**, representando **66,48%** da previsão anual, abaixo da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	5.006.814,21	3.328.477,41	66,48
Contribuições Sociais URUPREV	-	-	
Total das Receitas de Contribuições	5.006.814,21	3.328.477,41	66,48

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fundo de Participação dos Municípios – FPM (líquida), que realizou R\$ 44.585.340,61 no período, equivalente a **92,19%** da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 934.699,07, ou seja, **15,70%** da previsão anual, no entanto, este imposto tem uma arrecadação sazonal que ocorre principalmente nos meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no segundo quadrimestre, foram de R\$ 43.175.858,41, ou seja, **73,40%** da expectativa de arrecadação líquida anual, que é de R\$ 58.823.085,15.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	%
			Real / Previsto
Transferências da União	87.883.151,45	69.814.132,65	79,44
Cota parte do F P M	48.364.125,14	44.585.340,61	92,19
Cota parte do I T R	5.952.613,19	934.699,07	15,70
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	935.110,66	1.241.059,96	132,72
Transferências do SUS	17.999.236,00	14.989.035,63	83,28
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	0,00
Transferências do F N A S	765.000,00	699.262,33	91,41
Transferências do F N D E	7.382.304,21	4.406.275,57	59,69
Transferências de Convênios	1.359.419,75	1.155.194,32	84,98
Outras Transferências da União	5.125.342,50	1.803.265,16	35,18
Transferências do Estado	77.701.318,28	60.469.517,85	77,82
Cota Parte do I C M S	58.823.085,15	43.175.858,41	73,40
Cota Parte do I P V A	12.178.065,64	11.998.151,38	98,52
Cota Parte do IPI / Exportação	731.931,61	421.620,81	57,60
Cota parte da C I D E	100.374,18	78.852,34	78,56
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	5.167.614,96	4.312.553,82	83,45
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	48.588,47	
Outras Transferências do Estado - Multas de trânsito	700.246,74	433.892,62	61,96
Transferências de Pessoas	728.911,51	236.221,64	32,41
FUNDICAU	345.413,42	233.388,77	67,57
EVENTUAIS	1.941,75	2.832,87	145,89
CONVÊNIO ETC Nº 04, 05, 06 e 08/2011	60.493,74	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



FUMREBOM	321.062,60	0,00	0,00
----------	------------	------	------

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	77.389.146,67	58.329.460,78	75,37
Valores Transferidos para o FUNDEB	29.355.436,98	24.486.016,05	83,41
Ganho / Perda com o FUNDEB	48.033.709,69	33.843.444,73	70,46

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital até o 2º quadrimestre, refere-se à Alienação de Bens Imóveis, cemitério público municipal (carneiras) no valor de R\$ 1.520,32. As transferências de capital correspondem:

Emendas Parlamentares:

- Deputado Federal Afonso Hamm – aquisição de veículo para a guarda municipal – R\$ 150.000,00;
- Deputado Federal Nereu Crispim – aquisição de veículo para SEMIUR – R\$ 200.000,00;
- Deputado Federal Afonso Motta – pavimentação asfáltica da rua Venâncio Aires – R\$ 238.750,00;

Transferências de Convênios do Estado:

- Revitalização da Infraestrutura Turística – Shopping da Baixada – R\$ 450.000,00;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



- b) Programa Ilumina RS – Iluminação Esportiva do Ferro Carril – R\$ 400.000,00;
- c) Programa Recuperação dos Espaços Esportivos – Ferro Carril – R\$ 662.463,71;
- d) Construção de área turística – Largo da Beira Rio –
- e) Programa pavimentação – Secretaria de Desenvolvimento Urbano RS – Convênio 3723/2021 – recapeamento parcial das ruas XV de novembro, Flores da Cunha e Acesso ao Aeroporto.

QUADRO 7 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Receitas de Capital	374.951,02	3.902.676,03	1040,85
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.901.155,71	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	1.520,32	0,41

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no segundo quadrimestre de 2022, apresentou uma execução pouco inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **92,61%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ **19.904.815,79**.

O total das despesas correntes realizadas atingiram R\$ **238.759.508,03**. As despesas de capital totalizaram R\$ **10.668.848,60** representando **-67,35%** do previsto para o ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2022				
Discriminação	Dotação Atualizada 2022	Previsto até 2º Quadrimestre	Liquidado até 2º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	330.371.569,78	220.247.713,19	269.333.172,42	22,29
Despesas Correntes	402.589.329,97	268.392.886,65	238.759.508,03	-11,04
Pessoal e Encargos Sociais	210.060.857,18	140.040.571,45	135.630.098,72	-3,15
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1.333,33	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	192.526.472,79	128.350.981,86	103.129.409,31	-19,65
Despesas de Capital	49.018.260,84	32.678.840,56	10.668.848,60	-67,35
Investimentos	43.018.260,84	28.678.840,56	7.532.067,22	-73,74
Amortização da Dívida	6.000.000,00	4.000.000,00	3.136.781,38	-21,58
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra-orçamentárias	204.659,65	136.439,77	0,00	0,00
Reserva de Contingência	21.206.300,90	14.137.533,93	0,00	0,00
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	472.813.891,71	315.209.261,14	249.428.356,63	-20,87
Despesas Intraorçamentárias	204.659,65	45.479,92	0,00	-100,00
2 - Despesa Total	473.018.551,36	315.254.741,06	249.428.356,63	-20,88
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			19.904.815,79	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				92,61

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 – Amortização da Dívida

As despesas com a Amortização da Dívida, com valor de **R\$ 3.136.781,38**, representaram um desembolso correspondente a **-21,58%** do programado para o período.

3.2 – Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram R\$ 7.532.067,22, inferior em **-73,74**, comparado com o programado para o segundo quadrimestre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS PARA APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2021 a agosto/2022), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite prudencial de 51,30%, apresentando, o limite de comprometimento de **51,06%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **384.771.285,13** e está assim discriminada:

QUADRO 11 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2022	SET/2021 a AGO/2022
Discriminação (TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	434.784.929,96
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)	
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	36.092.331,50
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S	2.519.687,96
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência	3.044.727,59
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S	8.206.897,78
(-) Receita Emenda Parlamentar União	150.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	384.771.285,13

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 12 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2022 E LIMITES DA L R F - SET/2021 A AGO/2022 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	196.446.425,16	51,06%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	8.031.382,17	2,09%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	204.477.807,33	53,14%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme a Instrução Normativa Nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2022, totalizaram **R\$ 43.800.601,01**, o que corresponde a **25,53%** das receitas de impostos R\$ 45.991.574,22 e receitas de transferências constitucionais R\$ 125.601.686,30. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a agosto/2022	
	2022	Até o Quadrimestre		%
	(a)	(b)		(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	56.985.625,48		45.991.574,22	80,71
Receitas de Transferências Constitucionais	151.672.661,02		125.601.686,30	82,81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

TOTAL DAS RECEITAS	208.658.286,50	171.593.260,52	82,24
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	52.164.571,63	42.898.315,13	82,24
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - COM RECURSOS DO MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	janeiro a agosto/2022
		Até o Quadrimestre	%
	(c)	(d)	(d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	19.722.692,00	10.610.817,32	64,60
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	5.461.026,58	3.554.083,12	21,64
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	5.527.373,71	2.260.428,63	13,76
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	30.711.092,29	16.425.329,07	100,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	janeiro a agosto/2022
		Até o Quadrimestre	%
	(c)	(d)	(d/total*100)
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.908.837,08	51.619.272,10	84,32
ENSINO FUNDAMENTAL	51.244.087,54	37.137.899,16	60,66
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	13.046.638,67	7.920.122,56	12,94
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.618.110,87	6.561.250,38	10,72
OUTRAS DESPESAS	23.112.515,96	9.599.444,57	15,68
ENSINO FUNDAMENTAL	13.753.977,14	6.325.110,76	10,33
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2.771.405,75	643.485,77	1,05
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	6.587.133,07	2.630.848,04	4,30
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	100.021.353,04	61.218.716,67	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	130.732.445,33	77.644.045,74	
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB		33.843.444,73	
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE		0,00	
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL		43.800.601,01	
PERCENTUAL APLICADO		25,53	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA			% (f/e*100)
	42.898.315,13	43.800.601,01	902.285,88
			102,10

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **28.121.839,91**, o que corresponde a **16,70%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

**QUADRO 14 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO	203.762.810,36	168.421.654,46	82,66
Receitas de Impostos	56.985.625,48	45.991.574,22	80,71
Receitas de Transferências Constitucionais	146.777.184,88	122.430.080,24	83,41
TOTAL DAS RECEITAS	203.762.810,36	168.421.654,46	82,66
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	30.564.421,55	25.263.248,17	82,66
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO DE 2022	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	9.490.535,15	3.384.848,65	12,04
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.799.446,65	5.199.844,52	18,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	24.260.379,72	19.537.146,74	69,47
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	42.550.361,52	28.121.839,91	100,00
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00	
VALOR APLICADO EM ASPS		28.121.839,91	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20,88	16,70	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA		2.858.591,74	
--	--	--------------	--

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal, abaixo da linha foi de **-17.128.752,73**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado aproximou-se da meta fixada para o exercício em **(17.184.651,81)**, ou seja, a previsão para o exercício estima uma redução no endividamento nesta ordem.

Ressaltamos que o município **reduziu** o endividamento em **-3.112.658,94**, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de **240.994.082,04**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 15 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2022				
Especificação	Saldo em 31/12/2021 (a)	Saldo em 31/08/2022 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	244.106.740,98	240.994.082,04	-3.112.658,94	-1,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.114.245,19	53.001.586,25	-3.112.658,94	-5,55
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	31.314.669,65	29.561.723,64	-1.752.946,01	-5,60
Internos	24.768.378,62	23.515.560,32	-1.252.818,30	-5,06
Externos	6.546.291,03	6.046.163,32	-500.127,71	-7,64
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.799.575,54	23.439.862,61	-1.359.712,93	-5,48
De Tributos	204.318,18	123.157,74	-81.160,44	-39,72
Contribuições Previdenciárias	24.595.257,36	23.316.704,87	-1.278.552,49	-5,20
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	187.992.495,79	187.992.495,79	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2021 (a)	Saldo em 31/08/2022 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(2)I – Deduções	48.125.260,48	62.141.354,27	14.016.093,79	29,12
Disponível Caixa	60.546.190,71	68.178.164,49	7.631.973,78	12,61
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.849.713,52	4.153.498,03	303.784,51	7,89
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.571.216,71	1.883.312,19	-6.687.904,52	-78,03
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	195.981.480,50	178.852.727,77	-17.128.752,73	-8,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)		-17.128.752,73		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



		LDO 2022	REALIZADO 2º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		(R\$17.184.651,81)	(R\$ 17.128.752,73)	-0,33

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superávit Primário**, acima da linha, no valor de **5.362.372,90**.

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **15.409.171,04**, este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, superavitário em **(17.128.752,73)**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **51,06%**, ou seja, **abaixo do limite prudencial**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **45,51%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **16,70%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **25,53%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2022.

Uruguaiana, 27 de setembro de 2022.

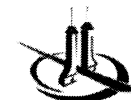
José Marcio Lopes da Silva
Planejamento Orçamentário

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Uruguaiana, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a **Audiência Pública**, em que o Poder Executivo apresentará o relatório das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2022.

Data: **30 de setembro de 2022**

Horário: **10h.**

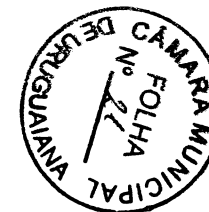
Local: **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**
(Rua Bento Martins, nº 2619)

Atenciosamente,

Verª. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente CFO

Câmara Municipal – A Casa é sua, participe, Unidos somos fortes

Esta audiência acontecerá de forma presencial e virtual, com transmissão ao vivo pela internet através da página oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, no Facebook <https://www.facebook.com/camarauruguaiana>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Para uso do IGAM

- Nº da Consulta: _____
- Assunto: _____
- Consultor: _____
- Data de Chegada: _____

Ao IGAM Consultoria

- Órgão: Câmara Municipal de Uruguaiana
- Assunto: Parecer sobre Avaliação das Metas Fiscais
- Consulta:

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Sas. parecer sobre os documentos apresentados, pelo Executivo Municipal, por ocasião da Audiência Pública realizada, referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos oriundos do Executivo.

Resposta para: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Uruguaiana – Ver^a Zulma Ancinello - Presidente

Prazo para Resposta:

Telefones de Contato: 3412.5977 – 3412.5376 – 3412.5725 - Ramal 213

E-mail de Contato: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Solicitamos parecer em 7 dias, face os prazos da Comissão para exarar parecer conclusivo à Mesa Diretora.

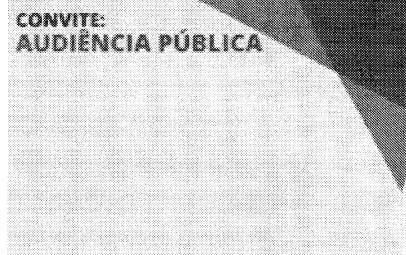
Uruguaiana, 30 de setembro de 2022.

Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente



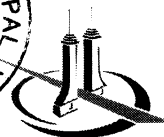
Metas fiscais do último quadrimestre são apresentadas

Neste dia 30 de setembro, às 10h, será realizada audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de maio a agosto de 2022. Na ocasião, o Poder Executivo apresentará os gastos e investimentos efetivados no período.



CONVITE:
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública é promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme prevê a legislação, para tornar público o cumprimento das metas fiscais do município, oportunizar o debate sobre a execução do planejamento das finanças e garantir o papel fiscalizador do Poder Legislativo.



**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE
DE 2022 - Maio a Agosto/2022)**

- EM NOME DE DEUS ABRIMOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E INFORMAMOS QUE ESTA AUDIÊNCIA É REALIZADA PARA ATENDER AO QUE PRECEITUA O § 4º DO ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

***COMUNICO:**

-QUE A AUDIÊNCIA VISA QUE O EXECUTIVO DEMONSTRE E AVALIE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE DE MAIO A AGOSTO DE 2022; (METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL)

- A DOCUMENTAÇÃO FOI RECEBIDA ATRAVÉS DO OF. Nº 75/2022/SEPLAN, PROTOCOLADO SOB O Nº 883/LEG/2022, EM 27 DE MAIO DO CORRENTE.

REGISTRAMOS:

-- QUE ESTAMOS REALIZANDO A TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET ATRAVÉS DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, NO FACEBOOK.

- PODERÃO OCORRER MANIFESTAÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM DE INSCRIÇÃO E DENTRO DA TEMÁTICA DESTA REUNIÃO, AS PESSOAS QUE ACOMPANHAM PELA LIVE TAMBÉM PODEM ENCAMINHAR SEUS QUESTIONAMENTOS.

***FEITOS ESSES ESCLARECIMENTOS:**

-COLOCO A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS EXPOSITORES

- Sr. Carlos Prudêncio – Secretário de Planejamento
- Sr. Marcelo Parraga – Secretário Adjunto de Planejamento
- Sr. José Márcio – Assessor da Secretaria de Planejamento

***COLOCO A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES e INTERESSADOS PARA QUESTIONAMENTOS:**

ENCERRAMENTO:

***AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS E LEMBRAMOS QUE, CONFORME PRECEITUA A LEGISLAÇÃO, A PRÓXIMA AUDIÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 SERÁ REALIZADA EM FEVEREIRO DE 2023, NESTE PARLAMENTO.**



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO METAS FISCAIS
2º quadrimestre de 2022– (maio a agosto)

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DATA: 30/09/2022

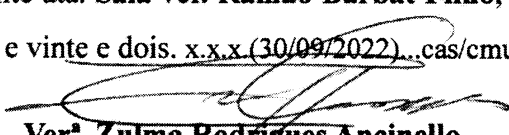
Aos trinta dias do mês de setembro de 2022, às 10h15min., reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença da Ver^a. **Zulma Ancinello** – Presidente da CFO, Ver. **Celso Duarte** - Vice-Presidente e os vereadores: **Bispo Padovan**, **Cristiano Dias Bonapace** e **Balaka Bermudez**, para a realização da Audiência Pública sobre METAS FISCAIS relativas ao 2º quadrimestre de 2022, estabelecida no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000. A presidente da Comissão, vereadora **Zulma Ancinello**, abriu a reunião e convidou a compor a Mesa o Secretário de Planejamento, **Carlos Prudêncio Antunes**, acompanhado do Secretário Adjunto de Planejamento, **Marcelo Parraga** e da Assessoria do servidor **José Márcio Lopes da Silva**. Em prosseguimento, a presidente da Comissão, ver^a. **Zulma Ancinello**, agradeceu a presença dos vereadores e demais convidados que se fizeram presentes, conforme demonstra a lista de presença, parte integrante da presente ata. Após, expôs os motivos da presente Audiência e registrou que a mesma foi realizada de forma presencial e virtual através das redes sociais desta Casa Legislativa. Após informou o recebimento de documentação através do Ofício nº 75/2022/SEPLAN (Of. nº 94 recebido do Executivo), protocolado sob o nº 883/LEG/2022. Na continuidade, passou a palavra ao Secretário de Planejamento para realizar sua exposição. O Secretário de Planejamento, **Carlos Prudêncio**, fez sua saudação inicial e solicitou para que o servidor **José Márcio** fizesse a explanação sobre o cumprimento das Metas Fiscais. Na sequência o mesmo discorreu sobre o comportamento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2022. Foi acordado entre os presentes que os questionamentos seriam realizados no decorrer da apresentação. Foi registrado pelo Executivo a correção ao relatório apresentado no que se refere ao valor da Despesa Liquidada do Legislativo, o que representará uma redução do índice de pessoal do Legislativo, pela metodologia



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

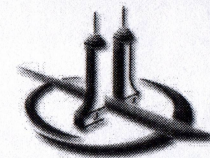


utilizada e informado que não foi possível realizar a atualização dos valores referentes a precatórios no período, por problemas técnicos no site do Tribunal, registrando que estão sendo pagos valores mensalmente. Os vereadores realizaram questionamentos que foram respondidos pelos representantes do Executivo, com destaque para questões como: previsões e execução dos investimentos no período, diminuição dos repasses de recurso federais, em especial FPM; repasses e convênios efetuados com o Governo do Estado, como o Programa Avançar; excesso de arrecadação e impacto nas leis orçamentárias; valores de arrecadação de IPTU e Taxa de Lixo; reajustes concedidos aos professores e servidores e o impacto na folha de pagamentos municipal; recebimento e perda de emendas parlamentares, licitação e projetos aprovados e necessários para o recebimento dos recursos das mesmas; convite para que a Comissão instituída para gerenciar o Fundo da Uruprev compareça em reunião da Comissão de Finanças a fim de apresentar os trabalhos que estão sendo realizados, quais despesas estão sendo custeadas, as aplicações que estão sendo feitas após extinção da Autarquia; tratou-se dos recursos e repasses do FUNREBON, limitações da corporação de Bombeiros e a importância dos recursos arrecadados no município; percentuais de limites de pessoal prudencial/alerta e possibilidades de realização de concursos. Realizaram pronunciamentos e questionamentos os vereadores Zulma Ancinello, Bispo Padovan e Celso Duarte. Após as manifestações o Secretário, **Carlos Prudêncio** fez suas considerações finais e agradecimentos. Dando encerramento a presente audiência, a ver^a. **Zulma Ancinello**, agradeceu a presença de todos e registrou que a próxima audiência para avaliação do 3º quadrimestre de 2022, será realizada em fevereiro de 2023, nesta Casa Legislativa. *(Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário).* Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata. **Sala ver. Ramão Barbat Filho**, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. x.x.x (30/09/2022) ...cas/cmu...x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello
Pres. Comissão CFO



AUDIÊNCIA PÚBLICA
Apresentação do relatório das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2022
LISTA DE PRESENÇA 30-09-2022



	Nome	Endereço ou Entidade	Tel/Watss
1	MARCELO PARRAGA	PMU / SERPLAN	99646-3881
2	CARLOS PRUDENCIO	PMU / SERPLAN	99976 3372
3	Marcia Lucia Dora Teo	PMO / SEGOV	999588522
4	Leona Gouveia	PMU / UCCI	98457-3280
5	José Márcio LOPES DA SILVA	PMU / SERPLAN	99902-0779
6	Heleandro	CMU / CHGAB /	
7	Arthur Urroz Rilo	CMU	99653-2730
8	Ezediel Jovick	ASSESSOR	
9	Fátima Tharna		99185.2233
10			
11			
12			
13			
14			
15			





Porto Alegre, 5 de outubro de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 21.514/2022.

I. O Poder Legislativo do **Município de Uruguaiana**, através da Sra. Cláudia Simas, solicita análise técnica do Relatório de avaliação das metas fiscais do **2º Quadrimestre de 2022**.

II. De acordo com o relatório de Metas Fiscais, encaminhado o Executivo estabeleceu como meta para o Resultado Primário o valor de 18.132.496,76 e como meta para o Resultado Nominal o valor de (R\$ 17.184.651,81).

No entanto, veja que ao analisar o relatório, na coluna de dotação atualizada (o qual entende-se que deveria refletir a previsão da LDO), as receitas primárias possuem um total de R\$ 330.299.584,86, e as despesas primárias somam um montante de R\$ 466.811.891,71, **o que resultaria em uma meta de resultado primário igual a (R\$ 136.512.306,85), e não os (R\$ 18.132.496,76) colocados no relatório.**

No que se refere à execução, observando os resultados apresentados no Relatório, tem-se que o **Resultado Primário** estaria em R\$ 5.362.372,92 e o **Resultado Nominal** estaria em R\$ 15.409.171,04.

Dessa forma, comparando o realizado com o previsto, é possível constatar que o Poder Executivo atingiu a meta no período de janeiro a agosto (até o 2º quadrimestre). Contudo, como as metas são anuais a planilha abaixo permitirá o Legislativo analisar a projeção das metas até o final do exercício.

DEMONSTRATIVO DA REESTIMATIVA DAS METAS FISCAIS 2022					
ESPECIFICAÇÃO	Prevista para o Exercício na LDO (a)	Realizada até o quadrimestre jan a ago (b)	Projeção de Execução de setembro até dezembro (c)	REESTIMATIVA METAS FISCAIS (d = b + c)	Diferença (e = d - a)
Receita Total	330.371.569,78	269.333.172,42	110.123.856,59	379.457.029,01	49.085.459,23
Receitas Primárias (I)	330.299.584,86	259.286.374,28	110.099.861,62	369.386.235,90	39.086.651,04
Despesa Total	472.813.891,71	257.060.782,76	157.604.630,57	414.665.413,33	-58.148.478,38
Despesas Primárias (II)	466.811.891,71	253.924.001,38	155.603.963,90	409.527.965,28	-57.283.926,43
Resultado Primário (III) = (I - II)	-136.512.306,85	5.362.372,90	-45.504.102,28	-40.141.729,38	96.370.577,47
Resultado Nominal	-17.184.651,81	15.409.171,04	-5.728.217,27	9.680.953,77	26.865.605,58

IGAM®

Assim, pelos resultados acima, indica-se pelo **atendimento do Resultado Primário caso a arrecadação se mantenha em linha com o previsto para o 3º quadrimestre, onde o resultado primário atingiria um valor de R\$ 96.370.577,47 acima do previsto.** No entanto, essa condição apenas apresenta-se como verdadeira caso a meta estabelecia na LDO seja de (R\$ 136.512.306,85), e não de (R\$ 18.132.496,76).

III. Diante do Exposto, opina-se no atingimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, visto que o **Município de Uruguaiana** tem a tendência de atingir as metas fixadas na LDO, no entanto, é de suma importância que o Poder Legislativo questione o Executivo em relação ao valor da meta estabelecida na LDO, pois o valor mencionado no relatório difere do cálculo obtido através da coluna de dotação atualizada.

O IGAM permanece à disposição.

William V. A. Andrade

William Vieira Alves Andrade
Contador, CRCRS 102892
Consultor do IGAM

Murilo M. Flores

Murilo Machado Flores
Engenheiro de Produção
Consultor do IGAM

Metas financeiras dos últimos meses foram apresentadas



O relatório de avaliação das metas fiscais de janeiro até agosto de 2022 foi demonstrado pelo Poder Executivo à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Uruguaiana. Audiência pública foi realizada no dia 30 de setembro de 2022, com a participação dos vereadores Zulma Ancinello, Adenildo (Bispo) Padovan, Balaka Bermudez, Celso Duarte e Cristiano Bonapace; e da Secretaria de Planejamento Estratégico, secretário Carlos Prudêncio, secretário Adjunto Marcelo Parraga e servidor, José Marcio Lopes.



Entre os dados expostos, destaca-se que o resultado primário resultou em superávit, no valor de R\$ 5.362.372,90; e a despesa com pessoal apresenta índice abaixo do limite prudencial, com 51,06 % da receita. O investimento com manutenção e desenvolvimento do ensino representou 25,53% das receitas, totalizando R\$ 43.800.601,01. As despesas com saúde atingiram R\$ 28.121.839,91, correspondendo a 16,70% sobre a receita líquida de impostos e transferências. Nas duas áreas o Poder Executivo cumpriu a porcentagem estabelecida em lei, respectivamente 25% e 15%.

O relatório completo está disponível pelo link: <https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/materia/6194>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893



Ofício n.º 215/2022/DLEG

Uruguaiana, 6 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **Metas Fiscais 2º Q/2022**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitar a V. Ex.^a, informações relativas ao relatório apresentado sobre o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022, conforme as seguintes questões:

- no relatório de Metas Fiscais, o Executivo estabeleceu como meta para o Resultado Primário o valor de R\$ 18.132.496,76 e como meta para o Resultado Nominal o valor de (R\$ 17.184.651,81), no entanto, veja que ao analisar o relatório, na coluna de dotação atualizada (o qual entende-se que deveria refletir a previsão da LDO), as receitas primárias possuem um total de R\$ 330.299.584,86, e as despesas primárias somam um montante de R\$ 466.811.891,71, o que resultaria em uma meta de resultado primário igual a (R\$ 136.512.306,85), e não os (R\$ 18.132.496,76) colocados no relatório;

- referente à execução, os resultados apresentados, o Resultado Primário estaria em R\$ 5.362.372,92 e o Resultado Nominal estaria em R\$ 15.409.171,04. Comparando o realizado com o previsto, é possível constatar que o Poder Executivo atingiu a meta no período de janeiro a agosto (até o 2º quadrimestre). Contudo, como as metas são anuais a planilha analisa a projeção das metas até o final do exercício.

DEMONSTRATIVO DA REESTIMATIVA DAS METAS FISCAIS 2022					
ESPECIFICAÇÃO	Prevista para o Exercício na LDO (a)	Realizada até o quadrimestre jan a ago (b)	Projeção de Execução de setembro até dezembro (c)	REESTIMATIVA METAS FISCAIS (d = b + c)	Diferença (e = d-a)
Receita Total	330.371.569,78	269.333.172,42	110.123.856,59	379.457.029,01	49.085.459,23
Receitas Primárias (I)	330.299.584,86	259.286.374,28	110.099.861,62	369.386.235,90	39.086.651,04
Despesa Total	472.813.891,71	257.060.782,76	157.604.630,57	414.665.413,33	-58.148.478,38
Despesas Primárias (II)	466.811.891,71	253.924.001,38	155.603.963,90	409.527.965,28	-57.283.926,43
Resultado Primário (III) = (I - II)	-136.512.306,85	5.362.372,90	-45.504.102,28	-40.141.729,38	96.370.577,47
Resultado Nominal	-17.184.651,81	15.409.171,04	-5.728.217,27	9.680.953,77	26.865.605,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893



- pelos resultados acima, indica-se pelo atendimento do Resultado Primário caso a arrecadação se mantenha em linha com o previsto para o 3º quadrimestre, onde o resultado primário atingiria um valor de R\$ 96.370.577,47 acima do previsto. No entanto, essa condição apenas apresenta-se como verdadeira caso a meta estabelecia na LDO seja de (R\$ 136.512.306,85), e não de (R\$ 18.132.496,76), pois o valor da meta estabelecida na LDO mencionado no relatório difere do cálculo obtido através da coluna de dotação atualizada.

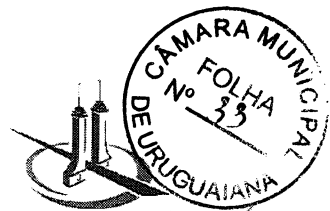
2. Registramos que a referida Comissão aguardará os esclarecimentos para emissão do Parecer relativo a período.

Atenciosamente,

Verª. ZULMA ANCINELLO
Presidente CFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 075/2022/SEPLAN.

Uruguaiana, 27 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.

Ver. Paulo Kleinubing

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS

CMU 010601-100 27/09/2022 12:00
Alc

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a agosto de 2022, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

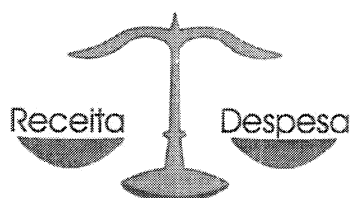
Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



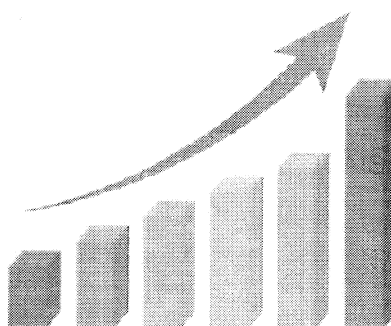
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º. Quadrimestre de 2022, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a agosto de 2022**, o resultado primário, acima da linha, foi de **5.362.372,90**, inferior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.300/2021) para o exercício de 2022 de R\$ **18.132.496,76**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **superávit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2022	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	329.996.618,76	219.997.745,84	265.430.496,39	20,65
(-) Rendimentos de Aplicações	71.275,03	47.516,69	10.046.798,14	21043,73
(-) Outras receitas financeiras	709,89	473,26	0,00	-100,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	329.924.633,84	219.949.755,89	255.383.698,25	16,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	374.951,02	249.967,35	3.902.676,03	1461,27
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	374.951,02	249.967,35	1.520,32	-99,39
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.901.155,71	
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	374.951,02	249.967,35	3.902.676,03	1461,27
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	330.299.584,86	220.199.723,24	259.286.374,28	17,75

DESPESA	Dotação Atualizada 2022	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	402.589.329,97	268.392.886,65	232.412.022,66	-13,41
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	1.333,33	0,00	-100,00
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	402.587.329,97	268.391.553,31	232.412.022,66	-13,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	49.018.260,84	32.678.840,56	10.296.178,41	-68,49
Investimentos	43.018.260,84	28.678.840,56	7.159.397,03	-75,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	6.000.000,00	4.000.000,00	3.136.781,38	-21,58
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	43.018.260,84	28.678.840,56	7.159.397,03	-75,04
(+) Reserva de Contingência (XV)	21.206.300,90	7.068.766,97	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	466.811.891,71	304.139.160,84	239.571.419,69	-21,23
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			6.707.903,86	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			7.644.677,83	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			253.924.001,38	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			5.362.372,90	-70,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	18.132.496,76	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos		10.046.798,14
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)		15.409.171,04

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2022 no montante de R\$ 330.371.569,78. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2022 foi de R\$ 269.333.172,42, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de 22,29% superior ao programado para o 2º quadrimestre de 2022.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2022	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 2º quad.
1- Receitas Correntes	329.996.618,76	219.997.745,84	265.430.496,39	20,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.518.445,18	46.345.630,12	57.151.867,65	23,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.006.814,21	3.337.876,14	3.328.477,41	-0,28
Receita Patrimonial	6.313.205,81	4.208.803,87	10.859.770,13	158,02
Receita de Serviços	974.151,78	649.434,52	854.967,76	31,65
Transferências Correntes	243.642.034,17	162.428.022,78	188.849.332,92	16,27
Outras Receitas Correntes	4.541.967,61	3.027.978,41	4.386.080,52	44,85
2- Receitas de Capital	374.951,02	249.967,35	3.902.676,03	1461,27
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.901.155,71	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	249.967,35	1.520,32	-99,39
Total da Receita	330.371.569,78	220.247.713,19	269.333.172,42	22,29

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, e Receitas de Capital tiveram comportamento **acima do previsto** para o quadrimestre em análise, respectivamente, em **23,32%, 158,03%, 31,65%, 16,27%, 44,85% e 1.461,27%**. O desempenho **negativo** em relação às metas estabelecidas corresponde a Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; que apresentaram variação abaixo do previsto, em **-0,28%**.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no 2º quadrimestre de 2022, o montante de **R\$ 57.151.867,65**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de **R\$ 69.518.445,18** representa do previsto em **82,21%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou **13.142.915,48**, o equivalente a **99,39%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de **R\$ 8.422.763,79** para o ano, acumulou-se uma arrecadação de **R\$ 6.237.526,66**, no quadrimestre, representando **74,06%** do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de **R\$ 16.512.396,66**, o que representa **74,30%** da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de **R\$ 11.160.293,43**, no período, comparando a projeção anual de **R\$ 12.532.819,70**. Arrecadou-se, portanto, **89,05%** da meta anual.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	56.985.625,48	45.991.574,22	80,71
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	13.223.106,74	13.142.915,48	99,39
I R R F	13.115.263,87	10.098.735,42	77,00
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	8.422.763,79	6.237.526,66	74,06
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	22.224.491,08	16.512.396,66	74,30
Taxas	12.532.819,70	11.160.293,43	89,05
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Tributárias	69.518.445,18	57.151.867,65	82,21

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 3.328.477,41, representando 66,48% da previsão anual, abaixo da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	5.006.814,21	3.328.477,41	66,48
Contribuições Sociais URUPREV	-	-	-
Total das Receitas de Contribuições	5.006.814,21	3.328.477,41	66,48

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fundo de Participação dos Municípios – FPM (líquida), que realizou R\$ 44.585.340,61 no período, equivalente a 92,19% da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 934.699,07, ou seja, 15,70% da previsão anual, no entanto, este imposto tem uma arrecadação sazonal que ocorre principalmente nos meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no segundo quadrimestre, foram de R\$ 43.175.858,41, ou seja, 73,40% da expectativa de arrecadação líquida anual, que é de R\$ 58.823.085,15.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências da União	87.883.151,45	69.814.132,65	79,44
Cota parte do F P M	48.364.125,14	44.585.340,61	92,19
Cota parte do I T R	5.952.613,19	934.699,07	15,70
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	935.110,66	1.241.059,96	132,72
Transferências do SUS	17.999.236,00	14.989.035,63	83,28
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	0,00
Transferências do F N A S	765.000,00	699.262,33	91,41
Transferências do F N D E	7.382.304,21	4.406.275,57	59,69
Transferências de Convênios	1.359.419,75	1.155.194,32	84,98
Outras Transferências da União	5.125.342,50	1.803.265,16	35,18
Transferências do Estado	77.701.318,28	60.469.517,85	77,82
Cota Parte do I C M S	58.823.085,15	43.175.858,41	73,40
Cota Parte do I P V A	12.178.065,64	11.998.151,38	98,52
Cota Parte do IPI / Exportação	731.931,61	421.620,81	57,60
Cota parte da C I D E	100.374,18	78.852,34	78,56
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	5.167.614,96	4.312.553,82	83,45
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	48.588,47	
Outras Transferências do Estado - Multas de trânsito	700.246,74	433.892,62	61,96
Transferências de Pessoas	728.911,51	236.221,64	32,41
FUNDICAU	345.413,42	233.388,77	67,57
EVENTUAIS	1.941,75	2.832,87	145,89
CONVÊNIO ETC Nº 04, 05, 06 e 08/2011	60.493,74	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

FUMREBOM	321.062,60	0,00	0,00
----------	------------	------	------

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	77.389.146,67	58.329.460,78	75,37
Valores Transferidos para o FUNDEB	29.355.436,98	24.486.016,05	83,41
Ganho / Perda com o FUNDEB	48.033.709,69	33.843.444,73	70,46

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital até o 2º quadrimestre, refere-se à Alienação de Bens Imóveis, cemitério público municipal (carneiras) no valor de R\$ 1.520,32. As transferências de capital correspondem:

Emendas Parlamentares:

- Deputado Federal Afonso Hamm – aquisição de veículo para a guarda municipal – R\$ 150.000,00;
- Deputado Federal Nereu Crispim – aquisição de veículo para SEMIUR – R\$ 200.000,00;
- Deputado Federal Afonso Motta – pavimentação asfáltica da rua Venâncio Aires – R\$ 238.750,00;

Transferências de Convênios do Estado:

- Revitalização da Infraestrutura Turística – Shopping da Baixada – R\$ 450.000,00;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

- b) Programa Ilumina RS – Iluminação Esportiva do Ferro Carril – R\$ 400.000,00;
- c) Programa Recuperação dos Espaços Esportivos – Ferro Carril – R\$ 662.463,71;
- d) Construção de área turística – Largo da Beira Rio –
- e) Programa pavimentação – Secretaria de Desenvolvimento Urbano RS – Convênio 3723/2021 – recapeamento parcial das ruas XV de novembro, Flores da Cunha e Acesso ao Aeroporto.

QUADRO 7 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Receitas de Capital	374.951,02	3.902.676,03	1040,85
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.901.155,71	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	1.520,32	0,41

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no segundo quadrimestre de 2022, apresentou uma execução pouco inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **92,61%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de **R\$ 19.904.815,79**.

O total das despesas correntes realizadas atingiram **R\$ 238.759.508,03**. As despesas de capital totalizaram **R\$ 10.668.848,60** representando **-67,35%** do previsto para o ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2022				
Discriminação	Dotação Atualizada 2022	Previsto até 2º Quadrimestre	Liquidado até 2º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	330.371.569,78	220.247.713,19	269.333.172,42	22,29
Despesas Correntes	402.589.329,97	268.392.886,65	238.759.508,03	-11,04
Pessoal e Encargos Sociais	210.060.857,18	140.040.571,45	135.630.098,72	-3,15
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1.333,33	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	192.526.472,79	128.350.981,86	103.129.409,31	-19,65
Despesas de Capital	49.018.260,84	32.678.840,56	10.668.848,60	-67,35
Investimentos	43.018.260,84	28.678.840,56	7.532.067,22	-73,74
Amortização da Dívida	6.000.000,00	4.000.000,00	3.136.781,38	-21,58
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra-orçamentárias	204.659,65	136.439,77	0,00	0,00
Reserva de Contingência	21.206.300,90	14.137.533,93	0,00	0,00
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	472.813.891,71	315.209.261,14	249.428.356,63	-20,87
Despesas Intraorçamentárias	204.659,65	45.479,92	0,00	-100,00
2 - Despesa Total	473.018.551,36	315.254.741,06	249.428.356,63	-20,88
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			19.904.815,79	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				92,61

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 – Amortização da Dívida

As despesas com a Amortização da Dívida, com valor de **R\$ 3.136.781,38**, representaram um desembolso correspondente a **-21,58%** do programado para o período.

3.2 – Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram **R\$ 7.532.067,22**, inferior em **-73,74**, comparado com o programado para o segundo quadrimestre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
– TCE-RS PARA APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2021 a agosto/2022), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite prudencial de 51,30%, apresentando, o limite de comprometimento de **51,06%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **384.771.285,13** e está assim discriminada:

QUADRO 11 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2022	SET/2021 a AGO/2022
Discriminação (TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	434.784.929,96
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)	
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	36.092.331,50
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S	2.519.687,96
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência	3.044.727,59
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S	8.206.897,78
(-) Receita Emenda Parlamentar União	150.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	384.771.285,13

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 12 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2022 E LIMITES DA L R F - SET/2021 A AGO/2022 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	196.446.425,16	51,06%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	8.031.382,17	2,09%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	204.477.807,33	53,14%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas "a")

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme a Instrução Normativa Nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2022, totalizaram R\$ 43.800.601,01, o que corresponde a 25,53% das receitas de impostos R\$ 45.991.574,22 e receitas de transferências constitucionais R\$ 125.601.686,30. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a agosto/2022
	2022	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	56.985.625,48	45.991.574,22	80,71
Receitas de Transferências Constitucionais	151.672.661,02	125.601.686,30	82,81

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

TOTAL DAS RECEITAS	208.658.286,50	171.593.260,52	82,24
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	52.164.571,63	42.898.315,13	82,24
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - COM RECURSOS DO MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	janeiro a agosto/2022
		Até o Quadrimestre	%
	(c)	(d)	(d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	19.722.692,00	10.610.817,32	64,60
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	5.461.026,58	3.554.083,12	21,64
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	5.527.373,71	2.260.428,63	13,76
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	30.711.092,29	16.425.329,07	100,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	janeiro a agosto/2022
		Até o Quadrimestre	%
	(c)	(d)	(d/total*100)
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.908.837,08	51.619.272,10	84,32
ENSINO FUNDAMENTAL	51.244.087,54	37.137.899,16	60,66
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	13.046.638,67	7.920.122,56	12,94
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.618.110,87	6.561.250,38	10,72
OUTRAS DESPESAS	23.112.515,96	9.599.444,57	15,68
ENSINO FUNDAMENTAL	13.753.977,14	6.325.110,76	10,33
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2.771.405,75	643.485,77	1,05
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	6.587.133,07	2.630.848,04	4,30
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	100.021.353,04	61.218.716,67	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	130.732.445,33	77.644.045,74	
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB		33.843.444,75	
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE		0,00	
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL		43.800.601,01	
PERCENTUAL APLICADO		25,53	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)
			% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	42.898.315,13	43.800.601,01	902.285,88
			102,10

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruquaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **28.121.839,91**, o que corresponde a **16,70%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

**QUADRO 14 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO	203.762.810,36	168.421.654,46	82,66
Receitas de Impostos	56.985.625,48	45.991.574,22	80,71
Receitas de Transferências Constitucionais	146.777.184,88	122.430.080,24	83,41
TOTAL DAS RECEITAS	203.762.810,36	168.421.654,46	82,66
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	30.564.421,55	25.263.248,17	82,66
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO DE 2022	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	9.490.535,15	3.384.848,65	12,04
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.799.446,65	5.199.844,52	18,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	24.260.379,72	19.537.146,74	69,47
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	42.550.361,52	28.121.839,91	100,00
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00	
VALOR APLICADO EM ASPS		28.121.839,91	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20,88	16,70	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA		2.858.591,74	
---	--	--------------	--

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal, abaixo da linha foi de -17.128.752,73, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado aproximou-se da meta fixada para o exercício em (17.184.651,81), ou seja, a previsão para o exercício estima uma redução no endividamento nesta ordem.

Ressaltamos que o município reduziu o endividamento em -3.112.658,94, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de 240.994.082,04, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 15 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2022				
Especificação	Saldo em 31/12/2021 (a)	Saldo em 31/08/2022 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	244.106.740,98	240.994.082,04	-3.112.658,94	-1,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.114.245,19	53.001.586,25	-3.112.658,94	-5,55
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	31.314.669,65	29.561.723,64	-1.752.946,01	-5,60
Internos	24.768.378,62	23.515.560,32	-1.252.818,30	-5,06
Externos	6.546.291,03	6.046.163,32	-500.127,71	-7,64
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.799.575,54	23.439.862,61	-1.359.712,93	-5,48
De Tributos	204.318,18	123.157,74	-81.160,44	-39,72
Contribuições Previdenciárias	24.595.257,36	23.316.704,87	-1.278.552,49	-5,20
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	187.992.495,79	187.992.495,79	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2021 (a)	Saldo em 31/08/2022 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(2) – Deduções	48.125.260,48	62.141.354,27	14.016.093,79	29,12
Disponível Caixa	60.546.190,71	68.178.164,49	7.631.973,78	12,61
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.849.713,52	4.153.498,03	303.784,51	7,89
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.571.216,71	1.883.312,19	-6.687.904,52	-78,03
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	195.981.480,50	178.852.727,77	-17.128.752,73	-8,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)		-17.128.752,73		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

		LDO 2022	REALIZADO 2º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		(R\$17.184.651,81)	(R\$ 17.128.752,73)	-0,33

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superávit Primário**, acima da linha, no valor de **5.362.372,90**.

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **15.409.171,04**, este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, superavitário em **(17.128.752,73)**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **51,06%**, ou seja, **abaixo do limite prudencial**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **45,51%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **16,70%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

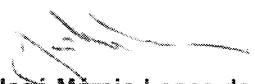


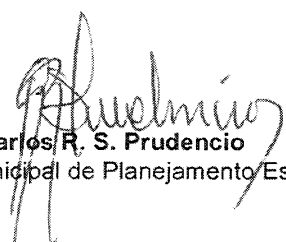
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

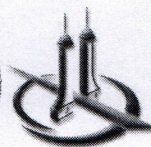
As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual 25,53% das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2022.

Uruguaiana, 27 de setembro de 2022.


José Márcio Lopes da Silva
Planejamento Orçamentário


Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “*Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º*”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 30 de setembro de 2022, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 075/2022/SEPLAN (Of. nº 94/2022/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 883/2022/LEG.

Registramos o envio de correspondência ao Poder Executivo com questionamentos relativos a divergências de valores, os quais foram esclarecidos através do Ofício nº 157/2022/SEPLAN (Of. nº 104/2022/LEG/SAPL), protocolado em 27 de outubro do corrente, sob o nº 1015/2022/LEG, indicando valores apurados. Sendo que esta Comissão aguardou o recebimento das informações para emissão de parecer.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de Saúde (15%), atingindo 16,70% e o cumprimento mínimo constitucional para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, que é de 25%, tendo ficado em 25,53%.

Registra-se também que novamente o município ultrapassou o limite de alerta (48,60%) nas despesas de pessoal, conforme metodologia do TCE/RS ficando em 51,06%, situação que não gera limitações, mas que deve ser motivo de cautela, para o encerramento do exercício.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

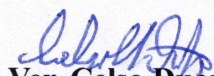
O **Resultado Primário** realizado no período foi de R\$ 5.362.372,90 resultando numa diferença abaixo da meta estabelecida que era de R\$ 18.132.496,76, e abaixo da meta com reestimativa gerada por superávit no valor de R\$ 8.043.559,35.

No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 23.113.756,56, resultando acima da meta estabelecida que era de R\$ (17.184.651,81), atingindo o índice de 45,51% de comprometimento em relação a Dívida Consolidada Líquida do Município.

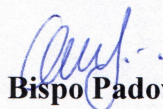
Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 2º quadrimestre do ano de 2022.

-É o parecer.

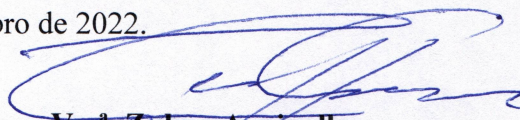
Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2022.



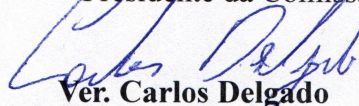
Ver. Celso Duarte
Vice-Presidente da Comissão



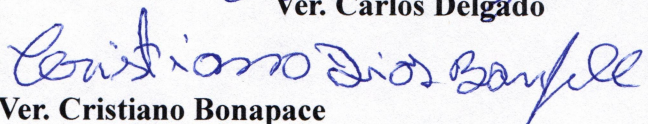
Bispo Padovan



Ver. Zulma Ancinello
Presidente da Comissão



Ver. Carlos Delgado



Ver. Cristiano Bonapace

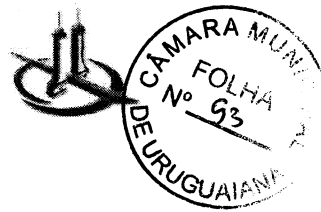
CERTIDÃO

Certifico que, na data de 01/11/22, às 15 h 30 min, foi publicado no mural oficial da CMU, o presente documento ou fé.

Sector de Protocolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º *177*/2022/DLEG

Uruguaiana, 3 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Metas Fiscais 2º Q/2022**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.^a, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, o parecer das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


VER. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 30 de setembro de 2022, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 075/2022/SEPLAN (Of. nº 94/2022/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 883/2022/LEG.

Registramos o envio de correspondência ao Poder Executivo com questionamentos relativos a divergências de valores, os quais foram esclarecidos através do Ofício nº 157/2022/SEPLAN (Of. nº 104/2022/LEG/SAPL), protocolado em 27 de outubro do corrente, sob o nº 1015/2022/LEG, indicando valores apurados. Sendo que esta Comissão aguardou o recebimento das informações para emissão de parecer.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de Saúde (15%), atingindo 16,70% e o cumprimento mínimo constitucional para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, que é de 25%, tendo ficado em 25,53%.

Registra-se também que novamente o município ultrapassou o limite de alerta (48,60%) nas despesas de pessoal, conforme metodologia do TCE/RS ficando em 51,06%, situação que não gera limitações, mas que deve ser motivo de cautela, para o encerramento do exercício.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

O **Resultado Primário** realizado no período foi de R\$ 5.362.372,90 resultando numa diferença abaixo da meta estabelecida que era de R\$ 18.132.496,76, e abaixo da meta com reestimativa gerada por superávit no valor de R\$ 8.043.559,35.

No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 23.113.756,56, resultando acima da meta estabelecida que era de R\$ (17.184.651,81), atingindo o índice de 45,51% de comprometimento em relação a Dívida Consolidada Líquida do Município.

Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 2º quadrimestre do ano de 2022.

-É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2022.

Ver. Celso Duarte

Vice-Presidente da Comissão

Ver. Zulma Ancinello
Presidente da Comissão

Bispo Padovan

Ver. Carlos Delgado

Ver. Cristiano Bonapace

CERTIDÃO

Certifico que, na data de
01/11/22, às 15 h 30 min,
publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento

Setor de Protocolo